



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

**Aviso N.º 18/2021**

### **Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Relações Internacionais: O Espaço Euro-Atlântico**

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao mestrado em Relações Internacionais: O Espaço Euro-Atlântico, no polo de Ponta Delgada:

#### **1. Vagas**

Número de vagas: 15.

#### **2. Condições de acesso**

Podem candidatar-se:

a) titulares de uma licenciatura, ou de habilitação legalmente equivalente, em Estudos Europeus e Política Internacional, em Estudos Euro-Atlânticos, em Direito, em Economia, em História, em Sociologia, em Filosofia, em Ciência Política, em Relações Internacionais, ou áreas afins;

b) titulares de grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Estudos Europeus e Política Internacional, em Direito, em Economia, em História, em Sociologia, em Filosofia, em Ciência Política, em Relações Internacionais, ou áreas afins, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Estudos Europeus e Política Internacional, em Direito, em Economia, em História, em Sociologia, em Filosofia, em Ciência Política, em Relações Internacionais, ou áreas afins, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da UAc;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico da UAc como atestando capacidade para a realização do mestrado.

Excecionalmente, os finalistas dos cursos referidos na alínea a) que reúnam as condições para a conclusão dos mesmos no ano letivo 2020/2021 podem submeter a sua candidatura, ficando a análise da mesma condicionada à conclusão do curso até à última época de exames do referido ano e à subsistência de vagas.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

#### 3. Submissão de Candidaturas

**3.1.** As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 1 a 30 de junho**
- Seleção e seriação dos candidatos e aprovação pelo Conselho Científico: **até 15 de julho**
- Divulgação dos resultados: **até 20 de julho**
- Matrículas e inscrições: **de 21 a 26 de julho**

A abertura de outras fases está dependente do número de candidaturas e do número de vagas sobranes nesta fase.

**3.2.** A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;

c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final).

**3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

#### 4. Taxa de candidatura e propinas

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ainda ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro podem efetuar o pagamento por [cartão de crédito](#), dentro do prazo, de forma segura e sem custos adicionais.

**4.3.** A informação sobre as propinas encontra-se disponível em:  
<https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/despachon.o75-2021-propinas2021-2022.pdf>

### **5. Admissão e seriação**

**5.1.** Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores, se aplicável (60%);

b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (20%);

c) Experiência profissional (10%);

d) Ações de formação e/ou participação em eventos científicos (10%).

**5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

**5.3.** Sempre que o número de candidaturas for inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

### **6. Divulgação dos resultados**

**6.1.** Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores ([www.uac.pt](http://www.uac.pt)).

**6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

**6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

### **7. Matrículas/inscrições**

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

### 8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo estudantes.

### 9. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Assinado por: **ANA TERESA DA CONCEIÇÃO  
SILVA ALVES**  
Num. de Identificação: BI06982303  
Data: 2021.05.31 20:50:36 +0000



Ana Teresa Conceição Silva Alves



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### Anexo I

#### Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Relações Internacionais: O Espaço Euro-Atlântico

#### Grelha de Seriação

Critério	Ponderação do Critério - PC <sup>(1)</sup> (%)	Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)	Ponderação do indicador – PI (%)
Currículo Escolar (CE)	60%	CEI1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	60%
		CEI2 - Outras formações académicas conferentes de grau (a considerar: quantidade e enquadramento na área disciplinar do curso).	30%
		CEI3 - Outras formações académicas não conferentes de grau (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	10%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
Currículo Científico (CC)	20%	CI1 – Experiência de investigação.	50%
		CCI2 – Publicações.	50%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
Experiência profissional (EP)	10%	EPI1 - Experiência profissional (a considerar: a relevância da atividade profissional e a duração do respetivo exercício).	60%
		EPI2 - Outras atividades profissionais relevantes na área disciplinar do ciclo de estudos (a considerar: participação em associações e ordens profissionais e em projetos indiferenciados que respondam a desafios sociais).	40%
<b>Somatório =</b>			<b>100%</b>
Ações de Formação e participação em eventos	10%	AFPEC1 - Frequência de ações de formação profissional não conferentes de grau académico, incluindo a realização de estágios em contexto de trabalho (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	50%



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

<b>científicos (AFPEC)</b>		AFPEC2 – Participação em eventos científicos	50%
--------------------------------	--	--	-----

<sup>(1)</sup> valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI) + (CEI3 \times PI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0 – 200 pontos):

$$EP = (EPI1 \times PI) + (EPI2 \times PI)$$

Classificação das Ações de Formação e participação em eventos científico (0 – 200 pontos):

$$AFPEC = (AFPEC1 \times PI) + (AFPEC \times PI)$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC) + (AFPEC \times PC)$$